

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de Oct/ 12/ 1977

DECRETO Nº 2470/77
de 31 de outubro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

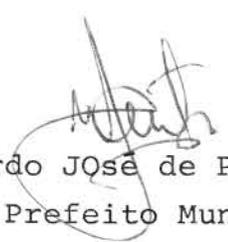
1	Gabinete do Prefeito
1.10	Administração Central e Distrital
1.10 - 03070202.03	Manutenção das Sub-Prefeituras
1.10 - 3120.00	Material de Consumo.....4.300,00
1.10 - 3130.00	Serviços de Terceiros.....-0-..
1.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....35.700,00
7	Deptº de Serviços Municipais
7.20	Div. de Transp. e Equipamentos
7.20 - 03070212.21	Mão de Obra p/ Conserv. da Frota
7.20 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....950.000,00
7.20 - 03070212.22	Peças p/ Conserv. da Frota
7.20 - 3120.00	Material de Consumo.....2.452.700,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana
7.30 - 10603251.25	Aquisição de Equipamentos
7.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....262.000,00
7.30 - 4140.00	Material Permanente.....70.000,00
8	Departamento de Educação
8.30	Setor de Merenda Escolar
8.30 - 08424271.01	Móveis e Equipamentos
8.30 - 4140.00	Material Permanente.....78.500,00
8.30 - 08424272.43	Gêneros Alimentícios - FPM
8.30 - 3120.00	Material de Consumo.....2.303.500,00

Continuação do Decreto nº 2470/77

8.40	Div. de Ensino Profissionalizante
8.40 - 08452151.25	Aquisição de Equipam. e Outros
8.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....12.200,00
8.40 - 08452152.39	Cursos e Especializações
8.40 - 3140.00	Encargos Diversos.....2.000,00
8.40 - 08452152.44	Materiais para Oficina
8.40 - 3120.00	Material de Consumo.....140.000,00
9	Deptº de Assuntos Sociais
9.50	Div. de Ed. Física e Esportes
9.50 - 08462242.66	Torneios Oficiais
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....719.500,00
9.50 - 08462242.65	Premios e Medalhas
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....60.000,00
10	Deptº de Assuntos Comunitários
10.20	Div. de Controle e Abastecimento
10.20 - 03160971.01	Móveis e Equipamentos
10.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....99.000,00
10.20 - 4140.00	Material Permanente.....14.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de outubro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete